



DATA 15/10/2025	HORÁRIO 16:30	LOCAL Videoconferência	
ASSUNTO: 608.9.571941/2026			
PARTICIPANTES			
NOMES	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CONTATO
1. ARTUR RIOS	MPBA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	
2. PAULO BRITO	SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DA BAHIA	PRESIDENTE	
3. GABRIEL GRAVE OLIVEIRA BRAZIL	EMPRESAS CRETA E JAVA	ADVOGADO	
4. IVANA BRITO	EMPRESAS CRETA E JAVA	ADVOGADA	
5. FRANCISLENE CERQUEIRA	UESB	VICE-REITORA	
6. FRANCIS JOSÉ	UESB	AGECOM	
7. JORGE CALADO	UESB	PROAD	
8. EMILY ALVES CRUZ MOY	UESB	PREFEITA DE CAMPUS/JEQUIÉ	
9. ELINALDO LEAL	UESB	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO/VITÓRIA DA CONQUISTA	
10. JEFERSON CHAGAS DO NASCIMENTO	UESB	ASSESSOR ESPECIAL DA REITORIA/JEQUIÉ	
11. JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS	SINDILIMPE	DIRETOR	
12. MARCELO CARVALHO	SINTRACAP	PRESIDENTE	
13. Vilton Alves Júnior	SINDILIMPE		
14. EDUARDO FEIJOO			
ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS	ENCAMINHAMENTOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
PA: 608.9.571941/2026	– Inicialmente, o Promotor de Justiça destacou que o escopo da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público restringe-se à regularidade contratual, proteção do erário e continuidade do serviço público (arts. 117 e 151 da Lei n.º 14.133/2021); – Os representantes da UESB relataram, mesmo com os repasses estando em dia, reiteração dos atrasos nos pagamentos pelas empresas CRETA e JAVA aos funcionários terceirizados; Em virtude dos atrasos, a UESB assumiu o pagamento direto dos terceirizados, tendo recebido a documentação, para assumir o RH das empresas. Registrou-se que a documentação encaminhada apresenta inconsistências; – O Promotor de Justiça registrou que não pode haver solução de continuidade no serviço educacional e, da mesma forma, não pode haver impedimento de ingresso dos funcionários no espaço público; – Ajustou-se, entre UESB e Sindicatos, que a integralidade dos pagamentos deve ser regularizada até a data de 23/10/2026 e que as atividades nos Campus das Universidades de Jequié, Itapetinga e Vitória da Conquista seriam imediatamente retomadas, com a desobstrução de qualquer óbice de ingresso aos espaços públicos e retorno aos postos de trabalho pelos funcionários terceirizados;		

	– O Promotor de Justiça REQUISITOU que, até as 12:00 de amanhã (meio dia de 16/10/2026) as empresas CRETA e JAVA encaminhem toda a documentação de todos os funcionários terceirizados, incluindo os "feristas", (Notas Fiscais de cada contrato – competência do mês de setembro/2026 – e os extratos e Notas Fiscais do mês de outubro/2026), para pagamento direto dos salários pela UESB; – Do mesmo modo, o Promotor de Justiça REQUISITOU que o Reitor revogasse, de imediato, a Portaria n.º 723/2026, encaminhando a comprovação do ato para o Ministério Público, no mesmo prazo concedido às empresas JAVA e CRETA;		
REGISTROS IMPORTANTES: – A ata foi lida para ciência e tomada de aceites; – O Promotor de Justiça converteu a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, determinando a conclusão do feito para juntada da Portaria e despacho; – Nova reunião foi designada para a data de 21/10/2026, às 14:00, via TEAMS, saindo todos os presentes devidamente cientificados; – O Promotor de Justiça determinou fosse extraída reprografia integral do procedimento e encaminhada às Promotorias de Justiça de Itapetinga e Vitória da Conquista, para ciência e tomada de providências; – A Secretaria Processual, de imediato, após a reunião, encaminhou reprografia integral dos procedimentos aos presentes, em PDF, via e-mail e WhatsApp; – As respostas e encaminhamentos aos ofícios expedidos pelo Ministério Público e/ou pactuados nesta assentada devem ser direcionados ao endereço eletrônico jequie@mpba.mp.br;			
MAURÍLIO DE SOUZA SENA			
PROMOTORES DE JUSTIÇA: ARTUR RIOS (4ª Promotoria de Justiça de Jequié)			